PORTARIA Nº 010/2011

Exonera, a pedido, servidor efetivo da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Renato Cézar Von Randow**, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, das que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno, inserto na Resolução nº 028/2008;

Considerando, que compete ao Presidente da Câmara a organização dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, pedido de exoneração apresentado pela servidora Jussara Maria de Oliveira;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, símbolo CEL 02 a servidora **JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2011.

RENATO CÉZAR VON RANDOW
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2011

Exonera, a pedido, servidor efetivo da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Renato Cézar Von Randow**, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, das que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno, inserto na Resolução nº 028/2008;

Considerando, que compete ao Presidente da Câmara a organização dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, pedido de exoneração apresentado pela servidora Jussara Maria de Oliveira;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, símbolo CEL 02 a servidora **JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2011.

RENATO CÉZAR VON RANDOW
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL